



**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA CRE Nº 23/2025 TRE-AL/CRE**

*Prorroga o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 0009174-89.2024.6.02.8000, determinado pela Portaria CRE n.º 4/2025 TRE-AL/CRE/GCRE.*

O VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo sei! n.º 0009174-89.2024.6.02.8000,

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Id. n.º 1840892, que solicitou a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos atinentes ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria n.º 1/2025 TRE-AL/CRE,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 8 de janeiro de 2026, com fulcro no art. 152, *caput*, da Lei n.º 8.112/1990, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 0009174-89.2024.6.02.8000, constituída por condução da Portaria n.º 1/2025 TRE-AL/CRE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Desembargador **KLEVER RÊGO LOUREIRO**  
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral